

REPÚBLICA

Diretor -- NERÉU RAMOS

ANO II

Florianópolis - Santa Catarina, Quinta-feira, 28 de Setembro de 1953

NÚMERO 975

A experiência Roosevelt

Sales Filho

A demonstração proletária, de que dão conta notícias telegráficas dos Estados Unidos, e na qual meio milhão de pessoas assistiu desfilando 200 mil operários, é o resultado, com índice de exagero de extensão que ali vai tendo o trânsito de propaganda do plano econômico adotado pelo presidente Roosevelt e cuja execução se vai prorrogar com rigorosas observâncias.

Se as manifestações da natureza daquela demonstração traduzem-se a realidade dos fenômenos e não sempre suas apariências ou a interpretação decorrente de uma apreciação superficial, dever-se-á concluir que, ainda uma vez a grande nação americana dirá ao mundo: «Exemplo e norma».

Mas, infelizmente, a complexidade dos assuntos enquadramos no plano do Governo americano não permite inferir, tão singularmente como as ações de fazer os manifestantes, cujo ato é irreversível, terem, como consequência imediata, muito pego, certamente, de responderem pela solução do grave problema em questão.

Desde a conferência de Londres, cujo fracasso se deve aos Estados Unidos, se pode dizer que a guerra econômica no mundo econômico, uma atitude francamente revolucionária da qual tanto se podiam esperar consequências utiles, para a solução da crise, como a sua terrível agravamento.

A maior parte dos resultados imediatos se pôde obter, quando o presidente Roosevelt está colhendo os melhores frutos.

Mas, examinando esse plano, vê-se, desde logo, que os seus resultados imediatos não podem garantir, pelo futuro, que depende de um mundo de circunstâncias, à emissão de quaisquer decisões, que se impõem e autorizam um julgamento mais profundo.

Cinco meses já são passados da experiência Roosevelt, considerando-se terminada a sua primeira etapa.

Fixado o seu objetivo, que é o reequilíbrio da economia americana, através da produção, o que ocorre indiretamente, é natural que se esse problema comporta solução, meramente nacional ou se reclama, para ser conseguido, um plano que se não resuma nas medidas de caráter interno com repercussão, unicamente, nos países mencionados.

Conquistado, ainda, o domínio da política monetária dos Estados Unidos, se pôde estabelecer como certo o princípio de que, qualquer alteração que venha a sofrer a sua moeda, para que se torne eficiente e indispensável que tenha caráter imediato.

Não basta instituir política de franco intervencionismo, político, a filos, cheia de previsões e de perigos, e cujos limites cumpre, pois, restringir: ela só por si, será insuficiente para manter os resultados obtidos imediatamente.

Não parecerá, portanto, paralelamente às medidas adotadas pelo controle do Estado para a elevação das preços e o aumento do poder aquisitivo, se teme cogitado de incentivar, tanto o comércio, internas e externas, como a indústria, a restauração das operações de crédito.

E um princípio que sobrepõe a todas as intervenções, possivelmente imagináveis, o que demonstra que nenhuma política de isolamento pôde conduzir qualquer país à prosperidade.

Ora, o que se está passando nos Estados Unidos, neste momento, é exatamente o oposto a essa regra.

Com as práticas econômicas, ali adotadas não se tem feito outra coisa senão incrementar a política intervencionista, que, se não se pôde dizer, em sua origem, dar umas litanterias, problemas muito mais sérios, como os introduzidos pelo elemento racial, impeditivo de modo desafiado há longo tempo.

A ofensiva contra os produtos importados, devido aos Estados Unidos, na luta contra o seu favorável, pôs mesmo sem nenhum «dumping», aquele país, poderá produzir em condições tais que já se diz e se escreve que «é falar com franqueza, a menos que o preço do ar-

(Continua na 2a. página)

A viagem do general Justo

PREPARAM SE, NA MARINHA, GRANDES HOMENAGENS AO PRESIDENTE DA ARGENTINA

Informações oficiais dizem que a partida está marcada para 10 ou 12 de outubro próximo

RIO, 26 (via aerea) — Acombará de ser tomadas energicas providências para as partes das autoridades da Marinha, para a recepção do presidente da Argentina. Assim, no cruzador *Buenos Aires* e Rio Grande, São Tomé, como também embaixadas da Argentina, o capitão de fragata Antônio Apel Neto, esquadriador, fôr da barra, o cruzador Moreno, em cujo bordo viajará o presidente Justo e o comandante do navio, o vice-almirante S. Paulo, que estará encarregado de fazer a missão diplomática, com as saídas de pragmatismos que será repetida dentro do porto, pelo encorajado S. Paulo, que estará ancorado na altura da ilha Fiscal, arvorando o pavilhão o comandante em chefe da Marinha.

Também foi previsto realizar um banho de Club Naval, oferecido pela Armada ao chefe do executivo da Argentina e oficialidade do cruzador Moreno.

Quando se dará a partida

RIO, 26 (via aerea) — Informações oficiais divulgadas em Buenos Aires, anunciam que a viagem do general Justo foi adiada por mais algumas horas.

O adiamento se prende à possibilidade de regresso do sr. Getúlio Vargas estar ou 10 ou 12 de outubro.

Coelho Neto está melhor

RIO, 27 (via aerea) — Já se achava restabelecido da enfermidade que o levou ao letargo o consagrado escritor patrício Coelho Neto.

O trabalho nos portos

O DECRETO SERÁ ASSINADO BREVEMENTE

RIO, 27 (via aerea) — «A Hora» se informa de que já se acha lavorado no Ministério do Trabalho o decreto que regulamenta a atividade dos operários nos portos brasileiros. O decreto reuniu a assinatura do sr. Getúlio Vargas assim que o Dílator regressou do Noroeste.

A fiscalização bancária

SUJEITAS TODAS AS FIRMAS OU PESSOAS QUE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS POR CONTA DE ENTIDADES RESIDENTES NO EXTERIOR

O consultor da Fazenda Pública baixa a seguinte circular:

Circular n.º 10 — O consultor da Fazenda Pública, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 14, § 1º, do decreto n.º 19.824, de 3 de abril de 1931, combinado com o art. 17 do número 14.728, de 10 de março de 1931, declará, para os governos efetivos:

1.ª Circular: data de publicação de data circular, ficam sujeitas à fiscalização bancária todas as firmas individuais, coletivas ou quaisquer pessoas naturais que exercem no país a administração de bens móveis e imóveis por conta de entidades residentes no exterior;

2.ª Circular: individual, coletiva, ou quaisquer pessoas naturais que exercem no país a administração de bens móveis e imóveis por conta de entidades residentes no exterior;

3.ª Circular: data de publicação de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita à fiscalização bancária, também administradoras de bens; fôr entendido que as remessas para o exterior só poderão ser feitas por bancos autorizados a negociar em cambio, o consulador se como praticando o comércio exterior, seja devidamente autorizado a tal efeito;

4.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita às penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931, toda entidade que infringe esta última disposição;

5.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

6.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

7.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

8.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

9.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

10.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

11.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

12.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

13.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

14.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

15.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

16.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

17.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

18.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

19.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

20.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

21.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

22.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

23.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

24.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

25.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

26.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

27.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

28.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

29.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

30.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

31.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

32.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

33.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

34.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

35.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

36.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

37.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

38.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

39.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

40.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

41.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

42.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

43.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

44.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

45.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

46.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

47.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

48.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

49.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1931;

50.ª Circular: data de publicação de um resumo de um resumo de um resumo do escopo de bens que o consulor da Fazenda Pública, de acordo com o item 1.º, ficará sujeita ao cumprimento do que prescreve o item 2.º, ficará sujeita as penalidades do art. 2.º, ficará sujeita ao cumprimento do que consta no artigo aprovado pelo referido decreto n.º 1.728, de 1

REPÚBLICA

DIÁRIO MATTUTINO

Empresa Grafica Editora Ltda.
Pública o Expediente do Governo
do Estado)Redatores: — Barreiros Filho, Antenor
Moreira e Batista Pereira
Redatora Literária: — Maura da Sena
Pereira Lamotte

GERENTE BENEDITO JORGE

EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO:Rua Jerônimo Coelho, 15
Telegrama: — REPÚBLICA
CAIXA POSTAL 138-TELEFONE 1028

SUBSIDIÁRIOS:

Na Capital

Ano 40\$000
Semestre 22\$000
Mês 4\$000
Número avulso 8\$00

Fora da Capital

Ano 44\$000
Semestre 26\$000
Exterior, mala. 8\$20

A correspondência com valor declarado e a que disser respeito a remessas de moedas e anuendos deverá ser em legenda no gerente Benedito Jorge.

Correm por conta exclusiva dos colaboradores da "República" as aperfeiçoadas e concívidas em artigos e notas assinadas

A DATA

28 DE SETEMBRO

Em 1783, falece em Lages o capitão mór Antonio Corrêa Pinto de Macedo, fundador dessa povoação, hoje cidade florente e progressista, justamente considerada a capital serrana.

— Em 1828, é concedida pelo governo imperial permissão ao Hospital de Caridade desta cidade para adquirir bens até o valor de oito contos de réis.

— Em 1840, um tribo de revolucionários "farroupilhas", sob a chefia do coronel Joaquim Aranha, é repelido, nas margens do rio Canoas, pelas forças legais comandadas pelo capitão Taborda.

— Em 1858, falece neste capital o capitão Agostinho Capistrano, oficial do regimento barriga-verde e veterano das campanhas contra as províncias unidas do Prata.

— Em 1865, deixá o governo da província o dr. Antônio Lobo Fontoura Palmeiro, advogado e jornalista tão grandioso.

Foi substituído pelo dr. Francisco José da Rocha.

J. B.

Grupo Escolar Professora Marta Tavares

A matrícula inicial atingiu a 169 alunos

O prédio em que funciona o Grupo Escolar Professora Marta Tavares, ultimamente inaugurado em Rio Negrinho, no município de São Bento, foi especialmente construído pelo Governo do Estado, dedicando ao tipo oficialmente aprovado. Fossse quatro amplas salas de aulas bem mobiliadas, além do Gabinete do Diretor e Portaria. O mobiliário do Gabinete da direção e da portaria foi oferecido ao Estado pela firma J. Zipperer & Cia. da mesma localidade, cujo valor é aproximadamente de dois contos de réis.

A lotação do Grupo é de 250 alunos. A direção do Grupo Escolar foi confiada ao professor Adolfo Silveira, fazendo parte do corpo docente as nordestinas, professoras Dulcineia Machado, Maria Gonçalves e Irlauda Machado, e adjunta Freya Hoffmann Wettenger.

A matrícula inicial atingiu a 189 alunos, distribuídos pelas quatro classes que compõem o estabelecimento.

Pontos de Pedagogia

I

Com o andar dos tempos, naturalmente que a evolução das coisas traz reformas e outros processos transformando instituições, novo progresso, civilizações modernizadas.

E o que se vê observando em todas as idades.

A História registra mesmo com precisão todas estas eras de florescimento e decadência dos povos, segundo as circunstâncias que predominaram em suas existências.

Também o Brasil não se pode furtar a essa lei geral da vida.

Basta examinarmos a questão do ensino, importante problema social que vai de algum tempo preocupar os nossos governos.

Novas metódas, a observação do que existe de mais aperfeiçoado nesta matéria, entre nações adiantadas, têm sido acompanhado com desvelo por parte de nosso país.

Minas Gerais, Bair, S. Paulo, Rio de Janeiro, pelo menos estes Estados que dispõem de maiores recursos, já daram inicio à obra de investigação educacional, adotando nua hora aparelhagem nos seus estabelecimentos escolares.

E um Brasil moderno que renasceu com essas modelares instituições, padrões para os demais Estados, nos quais a instrução é ainda lastimável, onde existe a voz da paixão além da antiga, distanciada bastante das conquistas pedagógicas.

O ensino nos centros de mais progresso, o programa das escolas rurais, a aplicação dos testes de inteligência para a eficiência da instrução, — estão exigindo uma outra orientação e prontas medidas administrativas.

V. M.

Conselho Consultivo

Começou de costume, este reunião o Conselho Consultivo do Estado, sob a presidência do sr. major Lauro Marques Lemes e com a presença dos srs. conselheiros Armando Ferreira, Frederico Cardoso de Melo e Altamiro Lobo Guimarães.

Depois de aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho trouxe conhecimento e mandou agradecer a comunicação que lhe fez a Secretaria do Interior e Justiça, de haver nomeado a senhorinha Nerina Monni para o cargo de datilografia do Conselho. Foi também aprovado o parecer que o conselheiro sr. Altamiro L. Guimarães deu ao processo referente à troca de um predio de propriedade do sr. José Augusto de Farías por outro da Prefeitura da Capital, no qual opinava que, sobre o assunto, fosse também ouvido o sr. dr. José da Costa Moellmann, ex-prefeito da Capital, afim de Conselheiro melhor fundamentar a solução.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão.

NINGUEM SE BASTA...

MEDEIROS E ALBUQUERQUE

(Da Academia Brasileira de Letras)

(Especial da U. B. L. para «República»)

Um professor do Colegio de Princeton, e que é mesmo o seu decano, escreve no "Scribner's Magazine" um artigo para rebater a prosopia dos seus compatriotas.

Ha, de fato, alguns destes que julgam poderem os Estados Unidos dispensar o concurso de todas as outras nações do mundo. Apenas isto!

O que eles fazem é tomar o mapa dos Estados Unidos, ver o que podem produzir e o que importam do Estrangeiro.

Feito isso, mostram que, si se intensificasse no país a produção do que de fóra se faz vir, seria possível dispensar qualquer importação e o país a si mesmo poderia bastar-se, dispensando qualquer apelo aos de fóra.

O professor Christian Gauss vem de longe mostrando que isso não parece um ideal nem possível nem deseável. Os povos progredem tanto mais quanto mais contactos têm com os estrangeiros.

No entanto, esse desejo de auto suficiência, si assim se pode dizer, é antigo.

Mas o professor Gauss mostra que uma nação só seria auto-suficiente si as chaves para abrir e fechar o depósito de suas energias se achasse dentro de si.

Embora que grande parte do que fez hoje a força dos Estados Unidos veio do Estrangeiro.

Tomem, para exemplo, a máquina a vapor e o processo de Bessemmer para tratar o ferro.

São a base da prosperidade industrial norte-americana e vieram, entretanto, da Europa.

Nenhum químico desconhece o que se deve à ciência francesa, à inglesa, à alema.

Nenhum naturalista ignora o que por sua ciência predilecta fizeram Darwin, Mendel, De Vries.

Ha uma frase admirável no artigo do professor Gauss, frase que é o resumo do que ele escreveu.

Nela diz que as fronteiras de cada homem não são hoje geográficas: são culturais.

E isso é uma verdade em todos os domínios, desde a indústria e o comércio até os mais altos surtos da inteligência.

Todos sobem, por exemplo, que ha atualmente muitos autores, cujo público não se acha em especial dentro de nenhum país: tem apreciadores semeados pelo mundo, parte aqui, parte ali.

Ninguém se basta.

Por mais que uma pessoa se cultive, se instrua, se aperfeiçoe, ela deixa por cultivar certas partes de sua personalidade.

E preciso que para isso venha de fóra o estímulo.

Os patriotas exaltados, que desejam ver sua pátria ser suficiente a si mesmo pensam, em geral, apenas na parte material: o que dispensariam era que ela comprasse no Estrangeiro fosse o que fosse.

Mas os que alimentam esse sonho não são muito lidos em História. Esta mostra que os interesses puramente culturais vão sempre, lado a lado, com os interesses materiais. Viajam juntos, difundem-se ao mesmo tempo.

É diante de todos estes fatos que o professor Gauss chama à ordem os partidários do que se tem denominado a «economia fechada» — isto é, a economia, que se baseia em compras e vendas feitas de uns para outros pontos, mas todos eles fechados dentro dos limites do país.

Além de tudo, mesmo quando é possível obter certos artigos novos, é raro que eles sejam os de melhor qualidade.

Ha, por força, pontos da terra em que se produz melhor tal ou qual coisa. Por que não as aproveitar?

O professor Gauss não conclue o seu artigo, achando que ninguém se basta a si mesmo, de um modo melancólico.

Ao contrário.

O ideal é a solidariedade humana, de polo a polo. Não cada um por si; mas cada um por todos e todos e por cada um ...

Instituto Politécnico

Funcionam hoje as seguintes aulas:

CURSO DE FARMACIA

2º ANO: Farmacognosia.

Química analítica.

3º ANO: Química industrial

aplicada à farmácia.

Química toxicológica e bromatológica.

CURSO DE AGROMENSURA

1º ANO: Física: la. parte.

Geometria analítica.

Politécnico

2º ANO: Desenho topográfico.

Legislação de terras.

Mecânica e cálculo vetorial.

Geologia e noções de meteorologia.

CURSO DE GEOGRAFO

3º ANO: Geografia física e política.

Meteorologia e climatologia.

Estatística e economia política.

Hidráulica teórica e aplicada.

A experiência Roosevelt

(Continuação da 1a. página)

roz não seja elevado à altura do preço do «beef», o «beef-standard» deixará de existir para numerosas indústrias.

Ora, com os obstáculos provenientes da concorrência a que não mais se poderá furar, parece não ser muito provável que o aumento do consumo dos produtos principais, obtido principalmente à custa da diminuição do valor do dólar e que as dificuldades do plano fazem depender, para produzir efeitos dentro do próprio país, de fatores psicológicos e prova de excepcionais patriotismo, consiga efeitos como os que espera o eminente sr. Roosevelt.

E assim sendo, isto é, quanto os Estados Unidos velo do Estrangeiro.

Tomem, para exemplo, a máquina a vapor e o processo de Bessemmer para tratar o ferro.

São a base da prosperidade industrial norte-americana e vieram, entretanto, da Europa.

Nenhum químico desconhece o que se deve à ciência francesa, à inglesa, à alema.

Nenhum naturalista ignora o que por sua ciência predilecta fizeram Darwin, Mendel, De Vries.

Ha uma frase admirável no artigo do professor Gauss,

que é o resumo do que ele escreveu.

Nela diz que as fronteiras de cada homem não são hoje geográficas: são culturais.

E isso é uma verdade em todos os domínios, desde a indústria e o comércio até os mais altos surtos da inteligência.

Todos sobem, por exemplo, que ha atualmente muitos autores, cujo público não se acha em especial dentro de nenhum país: tem apreciadores semeados pelo mundo, parte aqui, parte ali.

Ninguém se basta.

Por mais que uma pessoa se cultive, se instrua, se aperfeiçoe, ela deixa por cultivar certas partes de sua personalidade.

E preciso que para isso venha de fóra o estímulo.

Os patriotas exaltados, que desejam ver sua pátria ser suficiente a si mesmo pensam, em geral, apenas na parte material: o que dispensariam era que ela comprasse no Estrangeiro fosse o que fosse.

Mas os que alimentam esse sonho não são muito lidos em História. Esta mostra que os interesses puramente culturais vão sempre, lado a lado, com os interesses materiais. Viajam juntos, difundem-se ao mesmo tempo.

É diante de todos estes fatos que o professor Gauss chama à ordem os partidários do que se tem denominado a «economia fechada» — isto é, a economia, que se baseia em compras e vendas feitas de uns para outros pontos, mas todos eles fechados dentro dos limites do país.

Além de tudo, mesmo quando é possível obter certos artigos novos, é raro que eles sejam os de melhor qualidade.

Ha, por força, pontos da terra em que se produz melhor tal ou qual coisa. Por que não as aproveitar?

O professor Gauss não conclue o seu artigo, achando que ninguém se basta a si mesmo, de um modo melancólico.

Ao contrário.

O ideal é a solidariedade humana, de polo a polo. Não cada um por si; mas cada um por todos e todos e por cada um ...

MAJOR OLÍMPIO FALCO

NIÉRE

Conforme noticiamos, chegou ontem a esta capital, em um avião do Exército, o major Olímpio Falcão, da Cunha.

O distinto militar, que foi recebido no Campo da Ressaca por pessoas da sua família e numerosos amigos, tem sido muito visitado.

Faculdade de Direito

A Faculdade foi ontem visitada pelo sr. dr. Valmor Ribeiro, que manifestou, após percorrer as diversas salas, a magnífica impressão recebida.

— Realizar-se-á amanhã as 2as. provas parciais da 3a. cadeira do 2º ano (direito constitucional) e da 3a. cadeira do 1º ano (introdução à ciência do Direito).

— Está encoroadada a 4a. cadeira artística, igual à de maior, destinada à biblioteca.

Realizou-se ontem no Ginásio Cataventense a entrega dos boletins relativos ao terceiro trimestre do ano letivo. Conquistaram os primeiros e segundos lugares, nos respectivos anos, os seguintes alunos:

V. ano: Arnaldo Lima e Odilon Piza Galhetti;

IV. ano: Donato Molo Júnior e João B. Bonassie;

III. ano A: Heitor Antunes, Martine e Carlos Nob; III. ano B: Art Sartorato e Walter Barros Silve;

II. ano A: Evaldo Luchi e José Digiacomo;

II. ano B: Luizelino Solon Galicetti e Nicolau Pinho de Oliveira;

I. ano A: Arquimedes Milion da Silva e Luis Batisti Archer;

I. ano B: Edgar Coelho de Sá e Danúbio Mel;

Curso médio: José Daura e Elgion Ribeiro Gomes.

SÁBÃO "PAX"

Fábricação do Rio

Peça ao seu fornecedor
É o ideal para cosinha e lavadeiras

A experiência Roosevelt

(Continuação da 2a. página)

Esta última consideração, aliás, parece já estar sendo apresentada entre contemporâneos do presidente Roosevelt!, que se tem oposto à ideia da criação do dolar compensado, proposto por Warren e cuja equivalência em curto variaria segundo os preços em grosso. A adição de tal medida seria um fator para tornar ainda mais difíceis as operações internacionais de crédito, pela instabilidade de semelhante divisa em relação às outras.

Evidentemente, o problema econômico, hoje, não só é mais restritivo a esses aspectos primitivos, isto é, às necessidades limitadas de cada país. Toda a vez que se aumentam e agoram as barreiras alfandegárias, aumentam-se e agravam-se, efectivamente as dificuldades que se presta a atafiar e que passam a refletir-se nos outros povos.

No caso particular dos Estados Unidos, a situação anseia se torna mais delicada porque, como dissemos anteriormente, nenhuma tarifa conseguirá mais opor-se à concorrência japonesa estipulada pelos mesmos processos autoritários e igualmente pelas ligações terrestres desvalorizadas de moeda.

Resistências, ainda oportunamente talvez em suas mais benéficas, sem cujo auxílio decidido nada poderia conseguir o ilustre presidente americano. Ao que parece, os Bancos da Reserva federal já desaconselham a concessão de crédito que não possam suportar o descontante e cuja prazo não seja breve.

Mas se essas resistências não verificarem parece que não se tamarão ir concluindo, desde já, que a economia dirigida a intervenção exagerada do Estado, era efetuada nos Estados Unidos, poderia desencadear, ainda nos nossos dias, uma situação de asfixia universal que cumpre evitar antes que as suas consequências se manifestem em toda a plenitude de imensa fatalidade.

(Do "Jornal do Brasil")

EM FAVOR DA CATEDRAL METROPOLITANA

UMA FESTA DE DISTINÇÃO E ELEGÂNCIA

As Filhas de Maria associação católica composta das figuras mais representativas da alta sociedade Florianopolitana, organizaram em benefício da pintura da Catedral Metropolitana uma festa que cumpre evitar antes que as suas consequências se manifestem em toda a plenitude de imensa fatalidade.

A premiére será quarta-feira, à noite, no Teatro Alvaro de Carvalho, que estamos certo, terá a assistência do que há de mais seletivo em nosso meio.

Graciosas senhorinhas pertencentes a distintas famílias catarinenses subirão ao palco do Teatro Alvaro de Carvalho para se exhibirem na representação de peças dramáticas e outros números de arte levados por um grupo de profunda religiosidade, qual seja o concurso para o embelezamento da nossa Catedral.

A organização da grande festa está confiada ao esmero da distinta educadoraista senhorinha Edes. Aduci, que conto com o európeo magistério da senhorinha professora Ovilia M. Melo, organizadora das comedias e da Jef-

Infância Abandonada

XI
Apelo aos Vicentinos

Volte-me agora para vós, criança desvalida e me não amparastes. Eu tinha fome e me não deste de comer. Andava ralo e fraterno e me não visitaste. E, ignorante e desavasiado e não me ensinaste o caminho do bem...

Que Deus Nossa Senhor vos poupou tamém vexame, uma tremenda expulsão, jardim, abundantes recursos, abundantes e força generosa de oumpriedades e vosso dever de assistência às crianças abandonadas. Vós sós meus pouco ou nada podéis fazer, bem ou mal, pois ao Governo. Ofereçais vosso prestígio. Ajudai-nos mutuamente a deblitar esse cancro que nos consome forças novas. O Governo do Brasil, seu capaz de tudo o que é sagrado, o Governo do Brasil, sempre tão liberal, não se fartará a tão sacrossanto dever. E o povo está a convosco. E vós, estou certa, também não haverá de furtar-vos a tão grandiosa missão. Assim congregados em um só, Governo, Povo e Vicentinos, salvaremos os pequinhos abandonados. Os vicentinos sabem dar aos pobrezinhos aquilo que de melhor possuem. Mais, porque saberão dar-se a si mesmos.

De dentro de poucos decenios, teremos anexada a sociedade brasileira! Dus nos abençõi.

Honorio R. DANTAS

Notas Católicas

Festa no Distrito de Santo Antônio

Com toda a pompa religiosa se-á, domingo vindouro, no distrito de Santo Antônio, a festa do patrônio daquela localidade. S. Exma. Revma. o sr. Arcebispo Metropolitano comparecerá às solenidades, seguindo sábado, 14, para aquele distrito, onde terá festiva recepção.

Novenas de Santa Teresinha

Prosseguem com muito brilho, na Capela do Asilo de Orfãs, as novenas em louvor de Santa Teresinha do Menino Jesus.

A festa será domingo vindouro, com assistência de S. Exa. Revma. o sr. Arcebispo.

Na missa das 9 horas, haverá o solene ato da ordenação do sacerdote Pedro Ulrich.

A LUGAR-SE a casa sita à rua Felipe Schmidt, esquina de rua Jerônimo Coelho (antiga Casa Comparte) Tratar com o r. Andrade Wendhausen Junior.

Vende-se

Uma vitória comoda Brunswick, a traçar na

Vida social

ANIVERSARIOS

FAZEM ANOS HOJE:

o sr. dr. Abelardo Wenceslau da Luz, advogado;
o sr. Edmundo Oliveira de Souza, eletricista;
o sr. João Horn, funcionário da Cl. Tel. Ionic;
o sr. Eduardo Horn Sobrinho, a gentil menina Maria Stela, filha do sr. dr. J. S. Ferreira Bastos, procurador fiscal do Estado;
a saudorinha Isolina Medeiros;

as gentis senhorinhas Maria de Graça e Celi, filhas do sr. Celso Campelo, funcionário da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos desta capital;

a exma sra. d. Cidolina Alves do Prado, esposa do sr. Lúcio Lemos do Prado, oficial da Força Pública do Es-

NO MUNDO DOS ESPORTES

Pilulas...

Faltam 45 dias para as grandes regatas de 15 de setembro. Pelo movimento observado, pelas atitudes da Liga Náutica, Florianópolis assistirá a maior competição de remo que aqui já se realizou. S. quando o notícida, os clubes do interior trabalham ativamente no sentido de levantar a maior parte dos parcos. Num balanço ligeiro de forças forçoso é reconhecer que o Aldo Luz continuará como o líder do remo catarinense. A luta para o posto imediato será grande, pois tanto o Mardilili como o Riachuelo estão dispostos a tudo. Entretanto, pôde-se esperar uma surpresa dos clubes do interior.

X. X.

FUTEBOL

Avaí x Iris

Domingo próximo o Avaí encarará o Iris.

Folha Esportiva

Circulou ontem mais um número do apreciado semanário esportivo.

REMO

Será verdade?

Espera-se, a todo o momento, a transferência de um conhecido remador para outro clube. Quem será? Podemos garantir que não se trata do Gutierrez.

Vitrí mesmo

E' quasi certo a compra do ouriço-rieger do América pelo lachuelo. O referido barco, que é novo, deverá chegar no dia 14.

Adeus, pessoal!

O ouriço-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O esquife do Aldo

A diretoria do Aldo Luz telegramou aos estaleiros Max Yankie, no Rio de Janeiro, consultando sobre a possibilidade do embarque imediato desse esquife.

Cunha Sabino

A famosa dupla ainda não

iniciou os treinos para as próximas regatas.

Comentário do dia...

-Mas, que lancha fatal, hein?

-Cala-te. O mestre pertence ao adversário...

Policia civil

Escala de serviço para o dia 28 de Setembro

Serviço interno na Chefatura de Polícia e Delegacias. Comissário: Sargento Cavalcante Mendes.

Cinema Imperial, Comissário Fulvio Silva.

Cine Palace, Comissário Juvenal Faria.

Inspeção de Veículos, serviço interno, Inspetor Mário Dias.

Serviço externo, Inspetor Oteviano Lobo.

Ambulância, motorista Antônio Fontoura, até às 21 horas.

Automóvel, de plantão durante a noite, motonista Romualdo Dias.

Prontidões, soldados José Cristovão, até às 24 horas Marcos Silveira.

A' GL. DO SUP. ARQ. DO UNI.

Aug.: Resp.: Ben. e Sub.: Loj.: Cap.: «Regeneração Catarinense»

SESS.: ESP.: DE ELEIC.:

De ordem do Pod.: l. Ven. Int. convido a todos os membros para o reunião de outubro dia 21 horas.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

O ura-rieger do Aldo Luz, guarnição Aldo Pereira, parecerá ter um motor na popa. Estava voando. E' um pareo certo, dizem os entendidos.

RÁDIO PILOT

O PILOTO de todas as ondas

O mundo inteiro aos seus pés

E' UM APARELHO MARAVILHOSO

Só na Rua Trajano, 4.

Castro & Cia. Ltda.

Templo da elegância.
Ponto obrigatório da sociedade chic
de Florianópolis.
ESTE É O SEU CINEMA

Hoje - A's 6-7 1/2 e 9 hs.

A formidável produção



Venus Loura

A maior sensação do ano
com

Marlene Dietrich

A MULHER FEITA DE TODAS AS MULHERES

Cary Grant - Herbert Marshall

Direção de JOSEPH VON STERNBERG

NUNCA A BELEZA DE MARLENE TEVE
TANTO MAGNETISMO!

Os homens e as mulheres gostarão mais ainda
de Marlene depois deste filme

No programa

Preços:

Voz do Mundo 66.33 2\$500 - 2\$000

•



Os melhores filmes
das melhores marcas no mundo
cinematográfico
ESTE É O SEU CINEMA

Domingo - A's 6-8 e 9 1/2

A chegada do novo INTERVENTOR

BUSTER KEATON

filantropo, hexeiro e... bailarina russa!

Buster Keaton

fazendo cenas dramáticas (que tragé-
dia) com

Ukelele Ike



Ruas DE New York

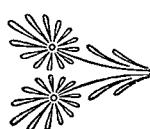
**Buster
KEATON**

• ANITA PAGE — CLIFF EDWARDS

O filme que
tem bicho
carpinteiro...

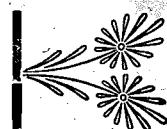
Não pára e
não deixa
ninguem
quiéto...

•



BEIJOS VIENENSES

Musica, canções e baileados divinos que
Franz Lehar compôz, **Mariha Eggerth** cantará
e o corpo de baileados da Ópera de Viena interpretará!



Reginald Denny

Leila Hyams

Lilian Bond

Ukelele Ike

Charlotte Greenwood

-A mamãe pernilonga-

Que elenco formidável o de

Fóra do serio

Cinco legítimas personalidades da tela em um só filme!
É esse o segredo de êxito dos filmes METRO-GOLDWYN-MAYER
Um filme que começa em Hollywood e termina em Agua Caliente
— o "Monte Carlo" mexicano. —

Uma super produção feita por sete grandes diretores

Ernest Lubitsch
Norman Taurog

Stephen Roberts

Norman McLeod

James Cagney

William A. Seiter

H. Bruce Humberstone

Se eu tivesse um milhão

A influência que exerceu no destino de oito pessoas
diversas um inesperado milhão

15 - Artistas de renome - 15

BEN-HUR

*O maior espetáculo
de todos os tempos*

Agua dem a inauguração do elegante e luxuoso Hotel Vagam a Henrique Blum, diretor da F. N. P.



MÚSICAS de Oscar Hammerstein - C. George Cawwin
Herbert Stothart - H. Hartach

Palcos e telas

Cine Imperial

«Venus Loura»

O Imperial, o seu cinema, exibe hoje, às 6, 7h30 e 9 horas, o grande musical «Venus Loura», com M. Dietrich, Herbert Marshall, Cary Grant e o general Dickie Moore.

«Venus Loura» foi dirigido por Josef Sternberg.

Se Eu Tivesse Um Milhão...

Hollywood tem coração

Foi a conclusão a que chegaram os atores que a décadas e décadas ha muito impulsionaram de trabalhar e que com a montagem de «Se Eu Tivesse Um Milhão...», trouxe chances a ressuscitar os célebres atores vividos em que se celebrou no mundo teatral dos Estados Unidos.

Esses atores do teatro e do cinema tiveram uma pequena parte de trabalho sempre a serviço de convidados, em sequências de filmes em que figuravam Os intérpretes são: James Cagney, George Raft, Richard Bennett, W. C. Fields, Gene Raymond, Lucia Littlefield, Robert Keane, Charles Laughton, Alison Skipper, May Robson, Wyndham Ichos Jack Oakie, entre outros.

«Se Eu Tivesse Um Milhão...» foi dirigido por Julie, Ira Orlitz, e os quais se destacam Ernest Lubitsch, Norman Taurog, James Cagney e Sue Roberts.

«Se Eu Tivesse Um Milhão...» foi exibido, proximamente, pelo Imperial, o seu cinema.

Ruas de New York

Algumas centenas de endinhas e crengas figuram no decenário de «Ruas de New York». Trata-se de um drama, as idades de 5 a 14 anos.

Eles referem-se, o diretor Jules White, de latas, o ator-orange é o autor nato. Não recorre a «trucos» falsos e, desde que se compreenda, obedece com uma precisão admirável às instruções que lhe são ministradas, desenhando-a com absoluta naturalidade.

Pode-se dizer que, em muitos casos, é preferível dirigir uma centena de pessoas «guru» do que muita gente experimentada no palco e que vem pela primeira vez posar p'ra câmera e acenação, submissa.

«Só moscas exigentes e mais observadoras».

Mas, apesar das declarações do diretor Jules White, não queremos, nem sonha, trabalhar com as crianças de New York. Elas pintam o sambado. E deixam o Buster Keaton mandar desordens, apesar de ele ser o intérprete de zona.

«Ruas de New York» será exibido, domingo, pelo Imperial, o seu cinema.

O excepcional «Ladrão de Alcova»

Em «Ladrão de Alcova», velho de qualquer outro intitutivo, há a direção de Lubitsch.

O nosso público de cinema, ainda superficial na análise dos círculos de que lhes agradaem ou que lhes desagradaem, representa o nome de Lubitsch como uma definição sumária de cinema.

Sensos filmes passam pelos nossos cinemas com o seu nome predominante, mas comentários sobre os efeitos que os interpretam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 27 de setembro de 1933

Recebimentos

ALDO DO DIA 26 (em caixas)		7.797\$882
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Renda Tributária		
Imposto sobre veículos	50\$000	
Imposto sobre gado abatido	188\$800	
Imposto de peças e mercadorias	328\$000	
Envolvimento e arrecadações	138\$000	
Taxa de expediente	4\$000	
Taxa de construção e reconstrução	16\$000	
Renda Patrimonial	260\$500	
Rendas dos cemiterios		
Percado		
Renda Eventual		
Mulher por infecção posturas	10\$000	
Cobrança da dívida ativa	214\$800	
Rendas diversas	25\$000	
Receta com aplico especial		
Adicional de 10% sobre a renda tributária, hoje arrecadada	28\$050	
MOVIMENTOS DE FUNDOS		
Banco Nacional do Comércio		
CONTA N. 4	3785.0	
	8.510\$882	

Pagamentos

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Juros de apólices e titulos: pago do exercício de 1932 e 1. semestre de 1933		
BALANÇO		
	363260	
	8.454\$432	
	8310\$882	
Discriminação dos saldos		
Disponível		
EM CAIXA	8.454\$432	
No Banco Nacional de Comércio:		
Conta n. 1	10.150\$400	
Conta n. 2	14.056\$530	
	24.245\$930	
	827.000\$00	
Serviço de juros de apólices		
No Banco Nacional de Comércio:		
Conta n. 3 (para resgate de juros em atraso até 1931)	7.338\$008	
Conta n. 4 (de 1932)	957.8220	
	9.315\$828	
Caçooes		
No Banco Nacional de Comércio:		
Conta n. 5 (Depositantes de Dinheiro)	10.270\$970	
	51.390\$000	
TOTAL RS.		

Prefeitura de Florianópolis, 27 de setembro de 1933.

Leonidas de S. Medeiros A. N. Lenz
Tesoureiro Chefe da Seção Intendente

Declaração

Os abaixo assinados, sócios componentes da firma Nocetti & Cia., que girou nesta praça, sob a denominação "Casa Combate", com o comércio de fazendas, ferragens, armazéns, etc., declararam ao comércio em geral, que em 9 do corrente mês, dissolveram a referida firma, ficando ambos os sócios, Remílio Nocetti e Albino, Castro & Cia., pagos e satisfeitos c' todo o seu capital e lucros completa e mutua quitação; ficando todo o ativo e passivo a cargo da firma Alb'n' Castro & Cia.; e, declararam mais que a firma dissolveu, nada ficou devendo ao comércio, ou mesmo a particulares.

Florianópolis, 19 de Setembro de 1933.

p. p. Albino Castro & Cia
Antônio Perreira
Remílio Nocetti
(Firmas reconhecidas)

CINE ODEON

(Rua Padre Miguelinho)

LUXO

Comodidade

Otima ventilação

Otimos filmes

OTIMOS PREÇOS

Com a exibição da grande opereta

A Flama

FIRST NATIONAL PICTURES

Bernice Claire - Noah Beery
Alexandre Gray - Alice Gentle

Curso de Corte "Luc"

OFICIALIZADO PELOS GOVERNOS FEDERAL, MINAS GERAIS E PERNAMBUCO

ZAIRA PEREIRA FRANCO

Professora diplomada pela "Escola Normal de Corte "Luc" Rio de Janeiro

Ensino teórico-prático e completo, pelo privilegiado "Sistema Luc" de corte para toilettes, costumes e roupas de interior, de senhoras e crianças.

Diploma-se alunas entre 15 e 18 lições

Pinturas

Lecciona-se interessantes novidades em pinturas: plástica, lavável, batik, lapis, pirogravura em veludo, pelica e madeira. Diversos trabalhos em escultura, recorte, estanho, madeira etc.

Acita-se alunas que se inscrevam até o dia 26 do corrente.

A MATRÍCULA ACHASE ABERTA NO MOURA HOTEL.

BANCO DE CRÉDITO POPULAR E AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

Distribuição de dividendo

O Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina avisos aos seus acionistas para virem receber em sua sede, à Rua Trajano n° 16, os dividendos relativos ao 1º semestre do corrente ano. (9º DIVIDENDO).

Florianópolis, 18 de Setembro de 1933

A paixão rubra de uma formosa Gancha



O amor-sacrifício, o amor que mata.

Quem será essa linda filha dos pampas?

Leliam hoje mesmo o livro que CALVINO FILHO editou com o maior sucesso de Livraria.

A inspiradora de Luis Carlos Prestes

FOLHA OFICIAL

Governo do Estado

Expediente da Secretaria de
Estados dos Negócios da
Fazenda, Viação Obras Pú-
blicas e Agricultura

22 DE SETEMBRO

Cia. Tração, Luz e Força de Florianópolis: A' vista das informações e documentos pague-se a quantia de 3.754\$900.

Cia. Tração, Luz e Força de Florianópolis: A' vista das informações e documentos pague-se a quantia de 414\$600.

Cia. Tração, Luz e Força de Florianópolis: A' vista das informações e documentos pague-se a quantia de 1.647\$500.

23

Carlos Moyer: A' vista das informações pague-se a quantia de 395\$700.

Sociedade Anônima Casa Moellmann: A' vista das informações e documentos pague-se a quantia de 626\$900.

24

Carneiro Junior & Cia.: A' vista das informações e documentos pague-se a quantia de 85\$000.

Sébastião Nicolau de Serra: A' vista das informações pague-se a quantia de 67\$500.

Ulrich Kuhlmann: Façam os requerentes a revalidação do selo.

Keller & Cia.: Como reque-

Tesouro do Estado

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 26 do corrente:

Do Estado: 93.197\$500
Fundo Escolar: 2.994\$300

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Movimento da Tesouraria, em 27 de Setembro de 1933

Recebimentos

SALDO do dia 26 RECEITA ORÇAMENTARIA REPARTIÇÕES FISCAIS, CÍSALDOS Agência Fiscal de Bom Retiro	1.172.821\$200
	8.141\$100

Pagamentos

Despesa orçamentária Secretaria da Fazenda Juros de apostas, do 1º semestre do corrente ano RESTOS A PAGAR Juros de apostas, de exercícios anteriores	26\$000
	295\$000

SALDO NA TESOURARIA PARA O DIA 28 DE SETEMBRO 1.180.122\$000

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS DO FUNDO ESCOLAR: DO FUNDO PARA O SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DO MONTEPIPO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS DE CRÉDITOS PARA DESPESAS ORDINÁRIAS DO ESTADO TOTAL RS	20.274.847,50 31.800.108
	2.708.000
	41.467.800
	14.337.707.900
	964.228.117
	16.932.000.000

Euclides Gentil
Enc. de Controle

VISTO
Luz Mello
Contador

Decreto n. 2, de 10 de maio de 1933

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1933.

(Continuação)

a) Para uso particular

b) Para frete ou aluguel

Cláusulas

1. Todo o veículo que é encontrado sem a respectiva chapa, excetoando os carros de bois, ficará o seu proprietário ou condutor, sujeito à multa de 10\$000.

2. Esta multa que poderá ser imposta por qualquer funcionário municipal, será cobrada após ter sido lavrado o auto de multa, em que assinará o funcionário que o lavrou, o inspetor, e mais duas testemunhas.

3. Ficarão também sujeitos à multa de 2 \$000 os proprietários de veículos que forem encontrados fazendo frete, e que nesta Prefeitura achem-se registrados como veículos particulares.

4. O processo para aplicação de cobrança desta multa será o mesmo adotado no Art. acima.

TABELA D

Imposto Pastoral

Este imposto será cobrado da seguinte forma:

a) A 20 réis por cabeça de gado vac m, cavalo ou mula no ranço de 25 cabeças por milhão msq, no primeiro, e quinto distritos e de 15 cabeças por milhão nos segundo e terceiro distritos. Sendo a taxa mínima 2\$000.

b) A base para a cobrança será tomada no lançamento territorial Estadual, de acordo com as reclamações apresentadas nas exatorias de Bom Retiro e na de Salto Grande.

TABELA E

Aferição de Pesos e Medidas

1-Ternos de Peso
2-Ternos de Medidas para secos
3-Ternos de Medidas para líquidos
4-Metro subdividido em centímetros

TABELA F

Renda do Cemitério Público

Risco de sepultura para adultos

Risco de sepultura para menores

Venda de terrenos para jazigos perpetuos por 21 réis o centímetro quadrado.

A área do terreno para jazigo perpetuo de adultos não deverá ser menor de 1m,76x0,88 cms. e de menores nunca menos de 1m,10x0,65 cms.

TABELA G

Licenças Distritais

a) Licença para construção e reconstrução de predios

b) Licença para tirar salbros, barro, gesso, areia, etc., dentro do perímetro urbano

c) Licença para fazer circular Bas rios e nos logares de reuniões públicas, festeiros, etc, estes com doces, guloseimas, frutas, inclusive pães d'água, e suavos; por ano

d) Licença para batel

e) Licença para expor à venda pães, massas, de fabricação própria ou não, inclusive as padarias com teis lançados

f) Licença para espetáculos, liricos, dramáticos, equestres, cinematográficos e outros

g) Licença para corridas de cavalos, cada uma:

a) havendo aposta superior até ... 100\$000

b) havendo aposta superior a 100\$ até 50\$500

c) havendo aposta superior de 500\$ para cima

h) Licença para transferência de veículos

i) Licença para ter cães à solta, porém, acinados dentro da Vila, anualmente: a) cães b) cadelas

TABELA H

Rendas Diversas

TAXA DE QUITAÇÃO

1. Pagarão a taxa de dois mil réis as certidões negativas para passar escrituras de propriedades, imóveis, hipotecas e outros documentos públicos ou particulares, e apresentação de propostas para fornecimento ou contratos de Obras, etc.

Taxa de expediente, emolumentos e nomeações.

2. Requerimentos ou abaixo assinados, pedindo privilégio ou favor de qualquer espécie, contas de funcionários não apresentadas nas épocas determinadas e contas de fornecimento ou faturas de Obras superiores a 25\$000

3. Buscas em papéis velhos arquivados ou passados

a) por ano ou fração de ano

b) mais de dez anos cobrar-se-á por ato ou fração de ano

c) Não se encontrando o talão, papel, registro ou objetos buscados cobrar-se-á

4. Certidão:

a) pela primeira folha além do selo 1\$000

b) por página do excesso além do selo 1\$000

5. Testemunhado em livro:

a) qualquer termo que represente obrigação e contrato, até o valor de 100\$

b) excluindo deste valor, por conta ou fração de contas, mais

6. Licença para funcionário da Prefeitura:

a) até três meses 5\$000

b) por mais de três meses que exceder, mais 1\$000

7. Requerimento apresentado ao Conselho Consultivo, pedindo concessão, privilegio ou renunção:

8. Rito ou ação entre amigos: sobre o valor do 10jo

TABELA I

Terreno

Concessão de: por aforamento para edificação no perímetro urbano, que deve ser pago no Ata de expedição da carta de aforamento

a) por metro quadrado

b) furos anualmente por metro linear de frente com os fundos concedidos

Concessões de: para chacras ou potreiros, fora da periferia urbana:

a) por metro quadrado

b) furos anualmente por metro quadrado

Transferências: Louvemos pela transferência do domínio útil dos terrenos dos bairros, procedendo licença da Prefeitura sobre o preço dela (Art. 696 do Código Civil)

Observações:

1. Registro da carta de aforamento

2. O concessionário tem o prazo de 30 dias a contar da data do despacho do requerimento da concessão, para registrar o nome e o endereço da pessoa que será expedida devida licença escrita da Prefeitura, que mandará a verificar se foram cumpridas as condições da concessão, e se cumpriram as da sucessão, e se em que data a prova de quitação com a Tesouraria Municipal e o pagamento do bens pela licença para transcrição, num a transferência efetuada, o alienante incorrerá na multa de

3. O concessionário não poderá vender, nem dar em pagamento, ou alienar de qualquer modo o seu direito emitindo a semelhante escrita da Prefeitura, que mandará a verificar se foram cumpridas as condições da sucessão, e se cumpriram as da prova de quitação com a Tesouraria Municipal e o pagamento do bens pela licença para transcrição

4. Em caso de transferência, fato, sem o cumprimento destas finalidades, o alienante incorrerá na multa de

5. A efetividade do domínio útil fica subordinada às condições da concessão

6. Fixar em 15 metros de frente com os fundos correspondentes e bens na concessão dentro do perímetro urbano (R. s. 56)

7. Fixar ao máximo dez mil metros quadrados de terras para concessões para chacras, ou potreiros tópicos do perímetro urbano (R. s. 56)

8. Os concessionários das terras tópicas do perímetro urbano ficam obrigados a edificá-las em suas concessões de acordo com o Código de Posturas Municipais, e no prazo de um ano.

TABELA K

Renda do Patrimônio Municipal

Arrecadação da Invenção Municipal:

1-Ate 8 cabeças, mensalmente por cabeça

2-O que exceder, mensalmente por cabeça

5\$000 3\$000

10\$000 12\$000

15\$000 18\$000

20\$000 25\$000

25\$000 30\$000

30\$000 35\$000

35\$000 40\$000

40\$000 45\$000

45\$000 50\$000

50\$000 55\$000

55\$000 60\$000

60\$000 65\$000

65\$000 70\$000

70\$000 75\$000

75\$000 80\$000

80\$000 85\$000

85\$000 90\$000

90\$000 95\$000

95\$000 100\$000

100\$000 105\$000

105\$000 110\$000

110\$000 115\$000

115\$000 120\$000

120\$000 125\$000

125\$000 130\$000

130\$000 135\$000

135\$000 140\$000

140\$000 145\$000

145\$000 150\$000

150\$000 155\$000

155\$000 160\$000

160\$000 165\$000

165\$000 170\$000

170\$000 175\$000

175\$000 180\$000

180\$000 185\$000

185\$000 190\$000

190\$000 195\$000

195\$000 200\$000

200\$000 205\$000

205\$000 210\$000

210\$000 215\$000

215\$000 220\$000

220\$000 225\$000

225\$000 230\$000

230\$000 235\$000

235\$000 240\$000

240\$000 245\$000

245\$000 250\$000

250\$000 255\$000

255\$000 260\$000

260\$000 265\$000

265\$000 270\$000

270\$000 275\$000

275\$000 280\$000

280\$000 285\$000

285\$000 290\$000

290\$000 295\$000

295\$000 300\$000

300\$000 305\$000

305\$000 310\$000

310\$000 315\$000

315\$000 320\$000

320\$000 325\$000

325\$000 330\$000

330\$000 335\$000

335\$000 340\$000

340\$000 345\$000

345\$000 350\$000

350\$000 355\$000

355\$000 360\$000

360\$000 365\$000

365\$000 370\$000

370\$000 375\$000

375\$000 380\$000

380\$000 385\$000

385\$000 390\$000

390\$000 395\$000

395\$000 400\$000

400\$000 405\$000

Inscreve-se na Caixa Mercantil «Rio Branco» - Rua Felipe Schmidt 27. — Florianópolis

Indicador profissional.

ADVOGADOS

A. CACO MOREIRA
Advogado
R. Visconde de Ouro Preto, 76
Teléf. 1.277 — Caixa Postal, 116

FLORIANÓPOLIS

Ora. Mário Henrique

Adelberto da Silva

Av. Getúlio Vargas, 13 — Centro, 1631

Telex. 1548-Rio-Florianópolis

Dr. Ivens de Araújo

Advogado —

Rua Deodoro, 23 — Telefone, 1150

Dr. PEDRO DE MOURA FERREIRA

Av. Getúlio Vargas, 1608.

Telex. 1548-Rio-Florianópolis

Dr. Ivens de Araújo

Advogado —

Rua Deodoro, 23 — Telefone,

1150

MÉDICOS

Dr. Djalma Kellermann

Consultas médicas das 10 às 12 e das 15 às 17 horas.

LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
das 9 à 12 e das 14 às 17 horas

Exames de sangue, líquido céfalo-raqüimônio, urina, escarro, pus, etc., e qualquer pesquisa para elucidação do diagnóstico

Rua João Pinto, 13-sobr.

Dr. Fritz de Abra

Medico-operador
e parteiro
formado pelas faculdades de Berlim e Porto Alegre.

CONSULTORIO:
Rab. Dr. Nereu Ramos, 30
Telefone autom. 1.315
(campo comunitário)
By. Góes

RESIDENCIA:
Avenida Trompowsky 17
Telefone 1.588.

Clinica geral, operações, partos, doenças das senhoras e crianças, da pelle e das vias urinárias

Consultorio moderno.
Gabinete de Raios X,
Raio Ultravioleta e
Diathermia

Consultas: das 8 - 11 e 15 - 17 horas

Acetato charmedo para qualquer lugar

Dr. Artur Pereira e Oliveira

Clinica médica de adultos
Clinica de crianças

Diarriamente das 11-13
e das 15-18

Consultorio e Residencia:
Rua Visconde de Ouro Preto, 57—Fone 1524

Laboratorio de Analises
Exames de sangue (Wassermann, diagn., do imparidismo, dosagens de ureia, ácidos, ...)

Exames de urina, de fôlego, de escarro, de líquido céfalo-raqüimônio, e qualquer outra pesquisa que contribua para o diagnóstico.

Rua Visconde de Ouro Preto, 57—Fone 1524

DENTISTAS

Antenor Moreira

Especialista em trabalhos de Hectite

Cirurgião Dentista

Rua Deodoro, n. 26

Sebastião Lima

Chirurgião Dentista

Rua Conselheiro Maia, 16 sobr. — Photo. Brasil

Lenha em Tôros

de qualidade superior e bem seca

PEÇAM PARA A

Serraria Martins

TELEFONE 1.088

CASA SÃO JOÃO

COMPRA-SE
JOIAS — usadas
ouro velho
prata e
Dentaduras postícias

PAGA-SE BEM
Conserta-se joias e relógios
Rua Conselheiro Maia 119

(Entrada à Igreja do Ponto)

Casa Aluga-se

sita à rua Felipe Schmidt, esquina da rua Jerônimo Coelho, (altos da Casa Combate). Traifar com o sr. André Wendhausen Júnior.

Vende-se casa situada à Rua João Pinto n. 16. Trata-se no Banco Nacional do Exterior.

CHARUTOS POOCK

Os paladares finos deliciam-se fumando as marcas:

COMERCIAL, PROBIDADE,
CIGARRILHOS HAVANEZES,
INDEPENDÊNCIA,
UNIÃO,
DULCE

A venda nas boas charutarias desta Capital.

FÓSSAS O M S

A fóssia «O M S» é a unica que resolve o problema do saneamento, por processo inteiramente científico.

Consultem nossos preços
E. HILDEBRAND & CIA.

Olivio Januário de Amorim

— 2º Tabelão de Notas da Capital —

COMUNICA QUE TRANSFERIU

O SEU CARTÓRIO PARA A

RUA DEODORO N. 5

Cravos? Manchas de Pele

Desaparecem rapidamente com um só vidro do famoso preparado

Dissolvente Natal

Preço 5\$000 Pelo Correio—Registrado 6\$000

Pedidos a

SILVA GOMES & CIA.

Largo de S. Francisco, 42—RIO

O Dissolvente Natal é aconselhado pelo eminentíssimo médico especialista em tratamento da pele DR. PINES e o único preparado científico que existe para embelezar o rosto e fechar os pólos.

GRATIS: Enviamos, pelo correio, informações detalhadas para o tratamento científico da pele, a quem enviar o código abaxo, ao:

Laboratório Científico Natal—Rua dos Andradas, 130—RIO

NOME..... RUA..... ESTADO.....

Livros Novos!

a Livraria Central

de Alberto Entres

recebeu as últimas obras editadas pela Civilização Brasileira S.A., do Rio

São livros de consagrados escritores, de apresentação material extraordinária encerrando, alguns deles assuntos da atualidade brasileira.

São eles

Vocabulário Geográfico Oficial (contando mais de 100 mil vocábulos) 38\$000

As amantes do Imperador Assis Cintra

Por São Paulo e pelo Brasil João Neves

Os inocentes de Paris C. E. Andrews

O Príncipe Estudante W. Meyer Forst

A Deshonrada Frank Vreeland

Introdução à realidade Brasileira Afonso A. de Melo Franco

Capacetes de Aço Afonso de Carvalho

O sentido do Tenentismo Virgílio Santa Rosa

RECEBEMOS, TAMBÉM

NOVAS TAXAS DO IMPOSTO DE CONSUMO (Com todas as modificações publicadas no Diário Oficial.)

Sempre novidades!

Sociedade Anônima Usina Adelaide

FÁBRICA DE ASSUCAR CRISTAL, MGIDO E SEGUNDO JATO

Distilaria de aguardente e álcool

End. tel. KONDER

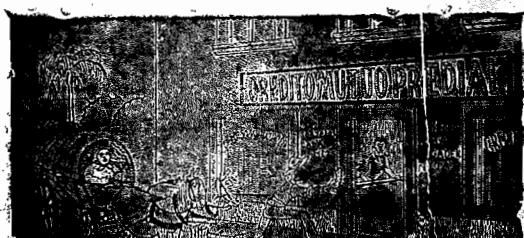
ITAJAI - S. CATARINA

TELEFONE N. 8

A sorte de V.S. está em inscrever-se

-- NA --

"Credito Mutuo Predial"



Próximo sorteio!!

Premios no valor de
5.535\$000

DEFENDA O FUTURO DE SEUS FILHOS INSCREVE-DO-SE NA CREDITO

Cimento nacional marca “PERUS”

em sacos de papel de 42 kg.

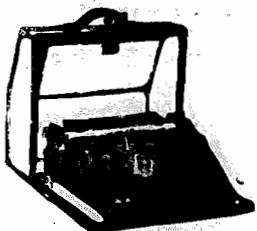
FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS
DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO
EM BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.

MACHINAS DE ESCRIVELAS, PORTATEIS E PARA ESCRITÓRIOS

“Continental”



stock permanente de todos os tamanhos de 24 a

60 cm de comprimento

Machinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Torres - Machinas de furar
Serras para ferro - Machinas
de amolar

Machinario agrícola

arados, grades, desbastadeiras, batadeiras, des-
cascadores para café e arroz, moedores para
todos os fins, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Carlos Hoepcke S. A. - Matriz: Florianópolis

Filiais em: Blumenau Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

Empresa N. de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas com Paquetes

CARL HOEPCKE, ANNA E MAX

Saiidas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FPOLIS - RIO DE JANEIRO	Linha FPOLIS - S. FRANCISCO	Linha FPOLIS - LAGUNA
...saindo por Itajaí, S. Francisco e Santos		
Paquete CARL HOEPCKE dia 1	Paquete MAX dia 1	Paquete MAX
• ANNA • 8	Paquete MAX	Paquete MAX
• CARL HOEPCKE • 16		
• ANNA • 23	dias 6 e 20	dias 2, 12, 17 e 27
Saiidas à 1 hora da manhã		
Embarque dos passageiros até às 24 horas da véspera das saídas	Saiidas às 22 horas	Saiidas às 22 horas

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «Rita Maria». PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação de atestado de vacina. É expressamente proibida a aquisição de passageiros a bordo.

Ordens de embarques: Para a linha Fpolsis-Rio serão atendidas até às 12 horas da véspera das saídas dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolsis-S. Francisco e Fpolsis-Laguna, até às 12 horas do dia da saída do vapor «Max».

Para mais informações, com os proprietários

Carlos Hoepcke S. A.
RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 30

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO - PORTO DE FLORIANÓPOLIS

SERVICOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE

Paquete ITAQUERA sairá 28 do corrente para:

S. Francisco
Paranaguá
Antônio
Santos
Rio de Janeiro

PARA O SUL

Paquete ITATINGA sairá a 28 do corrente para:

Imbituba
Rio Grande
Pelotas
Porto Alegre

ITAQUERA a 7 de Outubro

Recebe cargas e passageiros até Rio de Janeiro

O paquete sairá a do corrente para:

Itajaí
S. Francisco
Paranaguá
Santos e Rio de Janeiro

Imbituba

FRET DE CARGUEIRO

Recebe cargas e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se

AVISO: Recebe-se cargas e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina. A bagagem de porto, deverá ser entregue nos armazéns da «Quinhentilha», na véspera da saída dos paquetes até às 17 horas, para ser condutora gratuitamente para bordo em embarcação especial.

Para mais informações com o agente

J. Santos Cardoso

Praça 15 de Novembro 22 - sob. Fone 1250 - End. Tel. Costeira